



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa, 375 - Graças - Recife - PE, Cep: 52011-040, cuja finalidade será abrigar o depósito do almoxarifado deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O imóvel Sede Antiga deste TRE/PE, localizado na Av. Rui Barbosa, passará por uma reforma em sua laje, necessitando que as unidades instaladas no mesmo sejam remanejadas para outros imóveis do Tribunal.

Tendo em vista que o Tribunal não possui nenhum imóvel com espaço e estrutura para abrigar, durante a reforma, o depósito do almoxarifado, faz-se necessária a locação do imóvel em tela.

Após análise da situação, vistoria de alguns galpões e negociação junto ao proprietário do pretense imóvel, que, inicialmente, propôs o valor mensal da locação de R\$30.000,00 e após várias tratativas reduziu o valor da locação para R\$15.000,00 (quinze mil reais), a Diretora Geral deste Egrégio, em reunião realizada dia 10/01/19, determinou que se procedesse a locação do prédio situado na Av. Rui Barbosa, 375 - Graças, conforme Ata anexa.

Levando em conta a pesquisa de mercado realizada pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo, conforme documento anexo, o valor do aluguel do imóvel, está abaixo dos valores praticados na localidade.

Ressaltamos que o imóvel em questão encontra-se localizado defronte ao prédio que passará por reformas, o que facilitará de forma significativa as atividades inerentes à Seção do Almoxarifado.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a contratação está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2019, na rubrica novas locações, entretanto, o valor disponibilizado para 2019 não atenderá de forma integral o custo total com a locação.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Sugerimos como modalidade da contratação uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O custo total da contratação importará em **R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

PREVISÃO DE CUSTO

EXERCÍCIO	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR (R\$)
2019	01/04/19 a 31/12/19	09 mês x R\$15.000,00	R\$135.000,00

7. Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado deverá ter vigência **a partir de 1º de abril de 2019 até 31/12/2019.**

8. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Paralisação e prejuízo das atividades desempenhadas no prédio atrelado ao objeto desta contratação, no caso da não locação do imóvel.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Impossibilidade da realização da reforma da laje no imóvel da Rui Barbosa.	A situação do prédio se agravará e as atividades desempenhadas pelas unidades que funcionam no imóvel serão prejudicadas.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Armazenamento provisório em outros imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Administração Superior (Diretor –Geral)
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9348
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Fernanda Azevedo Batista (CPF 036.057.724-55)

12. Informações Complementares

Não se aplica.

13. Anexos

- Projeto Básico (0835912)
- Ata de Reunião (0835918)
- Relatório de Vistoria inicial do Imóvel (0835923)
- Documentos relativos à locação do imóvel (0835925)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/02/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 15/02/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835909** e o código CRC **F5C84CE7**.